

Processo Licitatório nº: 24/00011-PP

Processo administrativo nº: 02-035/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO DE LED PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DE CORRIDA SESC – ETAPA NATAL.

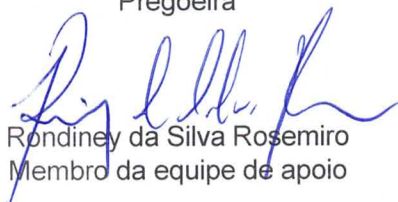
### ATA DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas e trinta minutos, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 064/2023, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada na Rua Coronel Bezerra, 33 – Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de continuidade, julgar os documentos de habilitação da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR E TELÃO DE LED PARA A REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DE CORRIDA SESC – ETAPA NATAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Na sessão que ocorreu nesta mesma data, foi realizada abertura dos documentos de habilitação das empresas arrematantes dos (lotes 1 e 2) - **THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS** (CNPJ 14.376.482/0001-93) e (lotes 3 e 4) - **BR GERADORES SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 11.478.304/0001-85), que por razão da necessidade de análise técnica, a pregoeira optou por realizar o julgamento em momento posterior. Registre-se que toda documentação foi analisada pela Comissão, sendo a parte técnica especificamente pela Produtora Cultural, a Sra. Hilana Jassyane Bernardo Lopes Silva, e que a empresa THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS aproveitou os documentos da fase de credenciamento, conforme dispõe o subitem 3.12 do Edital. Portanto, após análise da Comissão, a pregoeira registra que as empresas supracitadas foram **HABILITADAS**. Importa ressaltar que este julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1570/2023. Por fim, registre-se que **a DECLARAÇÃO DE VENCEDOR apenas se dará após a apresentação das propostas devidamente ajustadas, que deverão ser entregues no prazo de até 24 horas da publicação desta ata.** Sem mais registros, a pregoeira declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos membros da equipe de apoio.



Lidia Gomes Cosmo Rocha

Pregoeira



Rondiney da Silva Rosemiro

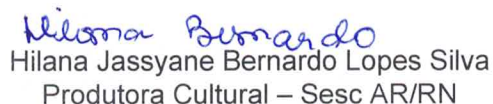
Membro da equipe de apoio



Patricia Batista Cavalcanti

Membro da equipe de apoio

#### APOIO TÉCNICO:



Hilana Jassyane Bernardo Lopes Silva  
Produtora Cultural – Sesc AR/RN